

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

ARTES

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 11

Coordenador da Área:

Paulo Ricardo Merisio

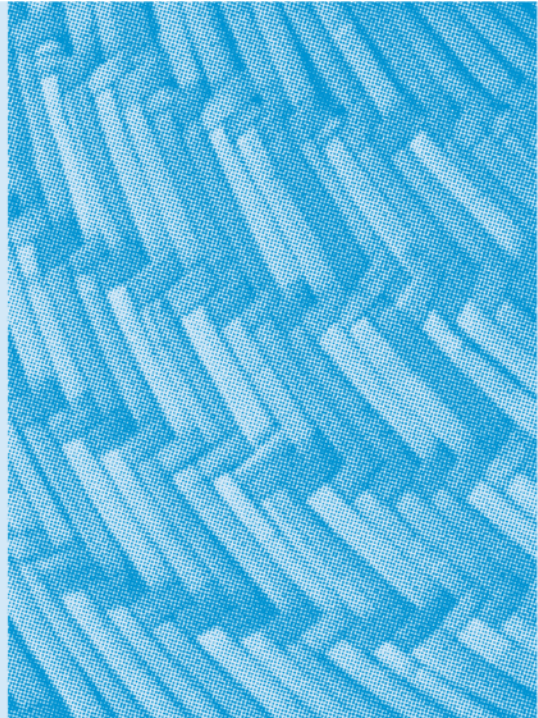
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Manoela dos Anjos Afonso Rodrigues

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

Aloysio Moraes Rego Fagerlande

2025 – 2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	60%
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20%	20%
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	20%
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	25%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	25%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	25%
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40%	40%
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30%	30%
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	30%	30%

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS ACADÊMICOS - ARTES - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		Indicadores
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	ITEM 1.1 a. A clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento; b. A consonância dos objetivos e metas do PPG com a modalidade e o nível do(s) curso(s); c. A adequação do conjunto de atividades e disciplinas desenvolvidas pelo PPG a sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e projetos em andamento; d. A articulação vertical entre projetos, linhas de pesquisa e área(s) de concentração e a atualização de suas ementas; e. A definição de uma estrutura curricular (disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, atividades de pesquisa, elaboração da tese, dissertação e/ou trabalho de conclusão de curso defendidos, reuniões acadêmicas, estágio docente etc.) que desenvolva os objetivos das linhas de pesquisa e área(s) de concentração; f. A atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas; g. A adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do PPG, considerando-se sua vocação: devem ser informadas, de modo claro e detalhado, a estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, as salas e os equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente aquele listado nas bibliografias das disciplinas). h. A presença de um corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação*; i. A presença de um NDP estável e autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, cujas eventuais oscilações devem ser justificadas. Devem ser atendidas as seguintes exigências da área:

		Mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; Mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; NDP com adequado tempo de dedicação ao PPG, com carga horária mínima de 12 horas semanais. j. A adequação da formação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa; k. A atualização da formação dos docentes; l. A participação de docentes em projetos científicos, artísticos, e tecnológicos financiados por agências de fomento e/ou instituições públicas ou privadas de arte, cultura, educação, entre outras. 1.1.1 Articulação e aderência das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, em acordo com a identidade/vocação do PPG. PARÂMETROS CLAREZA na definição da missão/vocação do Programa; incluindo a delimitação dos objetivos de formação e pesquisa; COERÊNCIA na articulação entre esta missão/vocação e estruturação acadêmica dos cursos; Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.2 Adequação da infraestrutura à vocação do programa, considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do PPG. PARÂMETRO ADEQUAÇÃO da infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPG, de acordo com sua missão, sua modalidade, seu(s) nível(is) de cursos. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	--	---

	1.1.3 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa, em conformidade com o planejamento estratégico, os objetivos, missão e modalidade do programa e as orientações da área. Avaliação qualitativa da clareza quanto à definição das formas de colaboração ao PPG dos docentes colaboradores e visitantes. PARÂMETRO COMPATIBILIDADE de formação, área de atuação profissional e produção intelectual para o atendimento aos objetivos de formação e pesquisa do PPG. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.4 Avaliação da presença de um NDP estável, autônomo em relação aos docentes colaboradores ou visitantes, considerando se o corpo docente é suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa, extensão e de orientação. PARÂMETRO Para o subitem a) ATENDIMENTO às exigências da área: mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; NDP com carga horária mínima de 12 horassemanais no PPG. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.5 Envolvimento do Corpo Docente Permanente em relação às atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão do PPG realizadas, levando-se em conta estes itens: a) equilíbrio das teses, dissertações e/ou trabalhos de conclusão de curso defendidos no
--	---

		quadriênio em relação ao NDP; b) percentual de docentes permanentes com orientações concluídas e em andamento no PPG no quadriênio, analisando-se também a distribuição ou concentração das atividades de orientação no NDP; c) percentual e a distribuição de docentes permanentes com outras orientações concluídas e em andamento no quadriênio (considerando: IC, TCC, especialização, extensão); d) distribuição de docentes permanentes com disciplinas oferecidas na pós-graduação; e) distribuição de docentes permanentes com disciplinas na graduação, excetuando-se os aposentados, licença parental ou outra situação justificada; f) a participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa; g) a participação dos docentes permanentes em atividades de gestão e administração do PPG. PARÂMETROS NÍVEL DE ATENDIMENTO a esses indicadores, comparando com a média da área para cada um deles Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20%	ITEM 1.2 a. metodologia dos processos (ferramentas e critérios), diagnóstico dos principais pontos a serem desenvolvidos, metas definidas e implementadas para evidenciar a vocação do PPG e sanar as deficiências detectadas; b. avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio; c. análise dos resultados e alinhamento ao Planejamento Estratégico; d. alinhamento dos critérios de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; e. divulgação dos processos e disseminação dos resultados; presença de membros externos nos processos de autoavaliação.

		1.2.1 Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa. A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise do processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2025- 2028 e sua utilização na construção do Planejamento Estratégico. PARÂMETROS DETALHAMENTO do relatório apresentado, descrevendo: a) a consolidação do processo de autoavaliação e o aprimoramento da vocação do PPG com base em sua modalidade; b) a clara definição dos procedimentos, metodologias, critérios e formas de participação dos corpos docente, discente e técnico no processo de autoavaliação; c) a detecção de seus pontos fortes e fracos, com clara definição das metas a curto, médio e longo prazo, em articulação com o Planejamento Estratégico; d) os procedimentos de divulgação dos resultados. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	ITEM 1.3 a. A estratégia de prospecção de alunos e o atendimento a demandas específicas; b. O processo de seleção de candidatos a aluno, com os requisitos de entrada, critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período; c. O detalhamento das iniciativas de autoavaliação; d. Os critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes orientadores; e. O plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral) e a sua renovação (substituição de aposentados, entrada de novos docentes) f. A existência de preparação para a docência de nível superior (participação discente em atividades de graduação); g. A adequação do plano estratégico do PPG ao PDI (ou similar) da IES, em especial no que se refere aos planos institucionais para a pós-graduação; h. presença de políticas afirmativas e de promoção de equidade; i. presença de políticas sobre as licenças maternidade ou parentalidade, em virtude da ocorrência de parto,

		de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção. 1.3.1 O PPG e sua política – definição da Missão e dos Valores do PPG. Estruturação do Planejamento Estratégico em acordo com o PDI (ou equivalente), com o estabelecimento de objetivos e de um plano de metas e ações para atingir esses objetivos, de acordo com a delimitação do perfil do PPG, e sua missão/vocação claramente expressos, podendo-se considerar os seguintes aspectos em seu relatório: a) estratégia de prospecção de alunos e/ou atendimento a demandas específicas, bem como o processo de seleção; b) adoção de ações afirmativas; c) políticas sobre as licenças maternidade ou parentalidade, em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; d) política de renovação e/ou contratação de corpo docente, considerando o desenvolvimento das linhas de pesquisa/ atuação do PPG; e) política de credenciamento de jovens docentes permanentes; f) critérios e procedimentos para credenciamento e descredenciamento de docentes; g) plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral no país e no exterior); h) plano de modernização/expansão da infraestrutura física e dos recursos humanos, considerando as condições de acessibilidade; i) política de apoio a docentes e discentes para a participação em eventos relativos à pós-graduação e à área de Artes (e afins) que possuam aderência à missão e aos objetivos do PPG. PARÂMETROS - PRESENÇA de planejamento estratégico do PPG; - DETALHAMENTO de sua apresentação e - ALINHAMENTO ao perfil do Programa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	--	---

2 – Formação e produção intelectual		Indicadores
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	ITEM 2.1 a. A relação de coerência e adequação de teses, dissertações ou equivalentes às atividades e perfil do Programa; b. A manutenção atualizada do banco de teses, dissertações ou equivalentes; c. A pertinência dos temas de teses, dissertações ou equivalentes em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa do(a) orientador(a); d. A composição das bancas de defesa de teses, dissertações ou equivalentes, quanto à sua diversidade institucional e à pertinência da qualificação de seus membros para a análise do trabalho; e. O percentual de TCC com produção intelectual associada. 2.1.1 Análise da presença de produção intelectual (bibliográfica, artística/cultural, técnica/tecnológica) vinculada às teses, dissertações ou equivalentes. PARÂMETRO Percentual de dissertações e/ou teses e/ou equivalentes defendidas no PPG que possuam produção intelectual associada. O cálculo será feito a posteriori, com base no percentual de dissertações e/ou teses e/ou equivalentes defendidas no PPG que possuam produção intelectual associada. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori. 2.1.2 Análise qualitativa dos processos formativos – os PPGs devem relatar os processos de formação, que podem incluir práticas desenvolvidas nas disciplinas, estágios, grupos de pesquisa, eventos, publicações e outras ações na gestão do PPG, em articulação com os objetivos das linhas de pesquisa e áreas de concentração do PPG, incluindo participação discente.

		PARÂMETROS DETALHAMENTO do relatório apresentado, averiguando o detalhamento das práticas formativas de pesquisa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 2.1.3 Análise qualitativa de 8 teses, dissertações ou equivalentes (para programas com ME e DO) ou 4 dissertações ou equivalentes (para programas com ME), indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos: a) aderência dos temas de teses e dissertações ou equivalentes em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa do(a) orientador(a); b) contribuição da pesquisa realizada para o desenvolvimento da área de Artes; c) composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho. PARÂMETRO QUANTIFICAR os trabalhos finais indicados em relação ao atendimento dos 3 (três) indicadores mencionados: aderência, contribuição acadêmica, composição das bancas de defesa. Identificar se as teses e/ou dissertações e/ou equivalentes estão disponíveis para acesso online. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	ITEM 2.2 A avaliação deste item ocorrerá nos níveis qualitativo e quantitativo. a. Para a avaliação quali-quantitativa devem ser levadas em consideração a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos, considerando os dados fornecidos pela Capes e a descrição feita pelo PPG no Relatório. b. Para a avaliação qualitativa o programa deve apresentar o perfil de atuação profissional de 5 egressos, que demonstrem aderência aos objetivos do programa. 2.2.1 Será considerada a proporção de egressos (com até cinco anos de atuação) empregados ou em doutoramento/pós-doutoramento em relação ao

		total de egressos, considerando a média da área. A avaliação qualitativa considerará a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos (com até cinco anos de atuação), considerando o vínculo, o setor de atuação, a inserção local, regional, nacional e/ou internacional (dados quantitativos fornecidos pela Capes e dados descritos no Relatório). PARÂMETROS ADEQUAÇÃO da atuação dos egressos, de acordo com os objetivos de formação do PPG. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori, em conjunto com a análise qualitativa, que utilizará metodologia conceitual. 2.2.2 Avaliação qualitativa da atuação de 5 egressos, titulados no período de 2020 a 2028, destacados pelo PPG na Plataforma Sucupira, analisando a aderência ao perfil de formação do PPG. PARÂMETRO Nível de RELEVÂNCIA e IMPACTO das atuações dos egressos destacados, em relação à missão do PPG Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	ITEM 2.3 a. Impacto, inovação e relevância da produção intelectual discente destacada, de acordo com os objetivos do PPG; b. A veiculação da produção intelectual de discentes e egressos em apresentações artísticas, textos completos publicados em anais, eventos, livros, capítulos de livros, artigos e outros meios de difusão qualificados da área. 2.3.1 Análise qualitativa da produção intelectual de discentes e egressos produzida durante o quadriênio (2025-2028) e destacada pelo PPG, em termos de inovação, impacto e relevância. Os PPG

		devem indicar pelo menos 4 a 5 produtos de discentes e egressos na lista de 8 a 10 produtos mais relevantes do PPG. PARÂMETROS Análise do Impacto, Inovação e Relevância da produção discente e de egressos relatada pelo PPG Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 2.3.2 Classificação da produção intelectual de discentes e egressos realizada durante o quadriênio (2025-2028), realizada pelas Comissões, destacada pelo PPG na Plataforma Sucupira, dentro da tipologia de produção definida e classificada pela área de Artes. PARÂMETROS Proporção de discentes e egressos titulados no quadriênio com pelo menos 1 (um) produto, de qualquer tipologia, classificado pela área no quadriênio, considerando o total de discentes matriculados ao longo do quadriênio. O cálculo será feito a posteriori, com base no percentual de produtos destacados, considerando a nota máxima o PPG com maior percentual de discentes/ egressos titulados no quadriênio com pelo menos 1 (um) produto destacado. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	ITEM 2.4 a. A vinculação da produção intelectual dos docentes com a pesquisa desenvolvida no PPG e sua adequação aos objetivos gerais do PPG; b. A compatibilidade da produção intelectual docente com a sua atuação como orientador; c. A contribuição da produção intelectual docente para o desenvolvimento da área de Artes; d. A presença de produção intelectual docente em estratos superiores, a partir dos indicadores gerados pelas Comissões de Classificação.

	2.4.1 Análise qualitativa da produção destacada pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, dependendo do número de anos de atuação como docente permanente) realizada pelas Comissões – bibliográfica (artigos, livros e capítulos, textos completos publicados em anais), artística/cultural e/ou técnica/tecnológica –, com estabelecimento dos percentuais de docentes permanentes com produtos qualificados em estratos superiores. Todas as tipologias seguem os seguintes critérios: a) Aderência (Atendimento aos objetivos e metas do PPG; Coerência em relação à modalidade do PPG; Coerência dos tipos de produtos com as linhas de pesquisa/atuação do PPG); b. meio de difusão; c. Impacto (Cultural, Educativo, Social, Acadêmico ou outro tipo; Acesso aberto ao produto garantindo possibilidade de impacto futuro; Produtos em coautoria com discentes, egressos e participantes externos); d. Inovação (Avanço nas fronteiras do conhecimento da área, produto experimental, temas pouco estudados, preenchimento de lacunas de conhecimento; Inovações tecnológicas de produtos e processos profissionais; Resolução de problemas profissionais determinados na área de artes e cultura); e. Relevância (Fomento e/ou patrocínio de agências, instituições científicas e culturais; Aval institucional por meio de editais, seleção por pares, premiação; Veiculação em publicação ou evento relevante para a área). PARÂMETROS Percentual de docentes permanentes que obtiveram ao menos 2 produtos classificados em estratos superiores atribuídos pelas Comissões de Classificação: - MB e B para artigos - A1 a A4 para produção artística/cultural e textos completos publicados em anais de eventos - T1 e T2 para produtos técnicos - L1 e L2 para livros e capítulos Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori.
--	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		Indicadores
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40%	ITEM 3.1 a. O reconhecimento das ações e resultados do programa nos contextos em que acontecem as práticas dos seus participantes, a partir dos objetivos e da missão do PPG; b. A participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos, voltados para a inovação na pesquisa ou para o desenvolvimento da pós-graduação; c. A disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; d. A garantia de amplo acesso às teses e dissertações do PPG; e. A manutenção de página Web do Programa, preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; f. Quando pertinente à vocação do PPG, a adoção de parâmetros internacionais de qualidade na pesquisa, produção científica e formação e qualificação de recursos humanos do PPG; g. A consolidação de redes de parceria em pesquisa, firmadas entre PPG brasileiros e/ou entre estes e instituições acadêmicas de referência internacional; h. Quando pertinente à vocação do PPG, a organização de publicações indexadas em veículos de circulação internacional; i. O intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais; j. A difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias; k. Os financiamentos recebidos de entidades públicas ou privadas. Ainda neste item devem ser consideradas as participações do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais (Capes, CNPq, Fap, Mec, entre outros); na presidência ou representação de sociedades científicas e associações da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e internacionais; em premiações ou indicações a prêmios. 3.1.1 Inserção local, regional, nacional e/ou internacional, em acordo com a Missão do PPG. Considerar, a partir da vocação, os itens aplicáveis

		ao PPG: a) adequação da abrangência das ações e resultados do programa, a partir dos objetivos, da missão e do planejamento do PPG; b) participação em programas oficiais de cooperação e intercâmbio sistemáticos com instituições nacionais e/ou internacionais; c) intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais; d) participação do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações nacionais e/ou internacionais da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e/ou internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais; e) consolidação de redes de pesquisa, firmadas com instituições acadêmicas de referência nacional e/ou internacional; f) teses em cotutela, dupla diplomação e outras iniciativas similares; g) produção intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros; h) organização de publicações indexadas de circulação nacional e/ou internacional ou a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais; i) participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes convidados em congressos nacionais e/ou internacionais, como artistas-residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras; j) reconhecimento científico, social e cultural por meio de premiações e/ou outros tipos (entrevistas, destaques, convites para aulas-magnas, apresentação ou residência artística, palestras e conferências etc.). PARÂMETROS Analisar o NÍVEL DE ATENDIMENTO às atividades mencionadas nos indicadores do item, de acordo com o perfil do PPG, a partir das evidências detalhadas no relatório do programa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	--	--

		3.1.2 Visibilidade e popularização da ciência: a) disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; b) garantia de amplo acesso às teses, dissertações ou equivalentes do PPG; c) manutenção de página Web do Programa: para programas com inserção local, regional e nacional, a página deve ser preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; para programas com inserção internacional, a versão do conteúdo da página do programa deve estar pelo menos em inglês, e não deve ser uma tradução simples do sítio em português, e sim concebido de maneira a fornecer ao público interessado de fora do país todos os dados de estrutura e funcionamento do curso, docentes orientadores, informações de moradia, normas, procedimentos, formulários etc.; d) difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença na mídia; e) iniciativas de divulgação científica e projetos de extensão do PPG. PARÂMETROS Analisar o NÍVEL DE ATENDIMENTO do site do PPG aos indicadores do subitem e a PRESENÇA E QUALIDADE de outras formas de difusão pública das atividades do PPG (eventos, reportagens, entrevistas, presença na mídia e em redes sociais, entre outras possibilidades) Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30%	ITEM 3.2 a. Verificar se a produção intelectual indicada propicia alguma ordem de inovação (tecnológica, social, cultural, artística, acadêmica) e/ou uso pela sociedade; b. Se a produção intelectual indicada aponta para mudanças e desenvolvimentos no campo acadêmico e profissional das Artes; c. Se a produção intelectual indicada permite perceber vínculos dinâmicos entre pesquisa, ensino e extensão; d. Se a produção intelectual indicada contribui para o avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e/ou no mundo;

		e. Se a produção intelectual indicada possui abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; f. Se a produção intelectual indicada é estratégica para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. 3.2.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual do Ciclo Avaliativo destacada pelo PPG em função da natureza do programa. Avaliação do efeito de transformação no ambiente acadêmico e social da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos), em relação ao seu contexto, seus objetivos e sua missão. Nesse item será analisada a produção intelectual indicada pelo PPG e sua contribuição em termos de: a) inovação social, cultural, artística, acadêmica e/ou uso pela sociedade; b) avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e no mundo; c) abrangência local, regional, nacional e/ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; d) caráter estratégico para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. PARÂMETROS Analisar o efeito de transformação da produção intelectual destacada pelo PPG em termos dos indicadores listados (inovação, abrangência, avanços acadêmicos, formação e qualificação de público, reconhecimento científico e social. O impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais. A inovação da produção intelectual em Artes pode ser entendida a partir de diferentes indicadores, a saber: originalidade ou ineditismo da pesquisa; temas pouco estudados; utilização de novas metodologias e processos; produção com caráter experimental; difusão da produção em diferentes meios; diálogo estratégico de áreas lacunares com o conhecimento internacional; desenvolvimento tecnológico; incremento de novas tecnologias sociais, culturais e ambientais; avanço nas fronteiras do conhecimento; contribuição para a elaboração de políticas públicas na área; criação de novos espaços e meios de apresentação e
--	--	---

		fuição da obra artística; qualificação do público de arte e cultura; entre outras possibilidades. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	30%	ITEM 3.3 Examinar se os casos de Impacto destacados pelo PPG estão em acordo com a sua missão e se atendem a uma ou mais dimensões de impacto, nos níveis local, regional, nacional e/ou internacional: a. Impacto social: capacitação de recursos humanos qualificados para a formação de um público que faça uso dos recursos do conhecimento sobre ou de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à inovação; b. Impacto cultural: formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais e para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo; c. Impacto artístico: contribuição para a formação de recursos humanos, qualificados para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo propostas e produtos artísticos inovadores; d. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino em Artes; e. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais, aí incluídas novas tecnologias culturais e sociais que qualifiquem a experiência da cidadania; f. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão do artista, do pesquisador de arte ou do docente em Artes, com avanços reconhecidos pela categoria. 3.3.1 Análise dos Casos de Impacto Destacados na Plataforma Sucupira (até 5), considerando o período temporal de 2021 a 2028. A Área considera os impactos nas seguintes dimensões: social, cultural, artístico, educacional, tecnológico e profissional.

		PARÂMETROS Análise dos casos de impacto destacados pelo PPG, considerando a conformidade com sua vocação e as dimensões apontadas: Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	--	---

ANEXO – Classificação da Produção Intelectual:

1) A análise da produção intelectual na Área de Artes se concentra nos produtos destacados, seja de discentes, docentes, egressos ou do próprio programa. A análise qualitativa de todas as cinco tipologias classificadas pela área – artigos em periódicos, artigos publicados em anais de eventos, livros/capítulos de livros, produtos artístico-culturais, produtos técnico-tecnológicos – é realizada por comissões específicas, seguindo os seguintes critérios:

- a) Aderência (Atendimento aos objetivos e metas do PPG; Coerência em relação à modalidade do PPG; Coerência dos tipos de produtos com as linhas de pesquisa/atuação do PPG);
- b) Meio de difusão (qualidade do periódico; periodicidade do evento; editora; circulação da obra, etc.);
- c) Impacto (Cultural, Educativo, Social, Acadêmico ou outro tipo; Acesso aberto ao produto garantindo possibilidade de impacto futuro; Produtos em coautoria com discentes, egressos e participantes externos);
- d) Inovação (Avanço nas fronteiras do conhecimento da área, produto experimental, temas pouco estudados, preenchimento de lacunas de conhecimento; Inovações tecnológicas de produtos e processos profissionais; Resolução de problemas profissionais determinados na área de artes e cultura);
- e) Relevância (Fomento e/ou patrocínio de agências, instituições científicas e culturais; Aval institucional por meio de editais, seleção por pares, premiação; Veiculação em publicação ou evento relevante para a área).

2) Estratos de Classificação por tipologia, que serão atribuídos pelas Comissões, a partir dos critérios estabelecidos:

- Classificação de Artigos: MB, B, R, F, I.
- Classificação da produção Artístico-Cultural: A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, ANC
- Classificação de Livros/Capítulos: L1, L2, L3, L4, L5, LNC
- Comissão de Classificação de Artigos publicados em Anais de Eventos: A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, ENC
- Classificação de Produtos Técnico-Tecnológicos: T1, T2, T3, T4, T5, TNC

3) Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de Artes:

- Evento organizado;
- Relatório técnico conclusivo;
- Tradução;
- Acervo;
- Produto de comunicação;
- Produção bibliográfica;

- Cursos de formação profissional;
- Produto de editoração;
- Material didático;
- Software/ aplicativo;
- Tecnologia social;
- Manual/Protocolo;
- Empresa ou Organização Social Inovadora.

FICHA DE AVALIAÇÃO - PROGRAMAS PROFISSIONAIS - ARTES - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		Indicadores
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	ITEM 1.1 a. A clara definição da missão do PPG no que diz respeito a seus objetivos de formação de recursos humanos e produção de conhecimento; b. A consonância dos objetivos e metas do PPG com a modalidade e o nível do(s) curso(s); c. A adequação do conjunto de atividades e disciplinas desenvolvidas pelo PPG a sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa/ atuação e projetos em andamento; d. A articulação vertical entre projetos, linhas de pesquisa/ atuação e área(s) de concentração e a atualização de suas ementas; e. A definição de uma estrutura curricular (disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, atividades de pesquisa, elaboração da tese, dissertação e/ou trabalho de conclusão de curso defendidos, reuniões acadêmicas, estágio docente etc.) que desenvolva os objetivos das linhas de pesquisa/ atuação e área(s) de concentração; f. A atualização da bibliografia e das ementas das disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas; g. A adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do PPG, considerando-se sua vocação: devem ser informadas, de modo claro e detalhado, a estrutura de laboratórios de criação artística e de espaços para apresentação dos trabalhos, as salas e os equipamentos disponibilizados para pesquisas de docentes e discentes, bem como a biblioteca disponível para o Programa e as condições de acesso ao acervo bibliográfico (especialmente aquele listado nas bibliografias das disciplinas). h. A presença de um corpo docente suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa e de orientação*; i. A presença de um NDP estável e autônomo com relação aos docentes colaboradores ou visitantes, cujas eventuais oscilações devem ser justificadas. Devem ser atendidas as seguintes exigências da área: Mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; Mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; 30% do corpo docente total dos PPG profissionais pode ser constituída por mestres, especialistas

	e pessoas do mercado/mundo profissional, que possuam atuação profissional comprovada na área; NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; NDP com adequado tempo de dedicação ao PPG, com carga horária mínima de 12 horas semanais. j. A adequação da formação do corpo docente em relação à(s) subárea(s) e delimitações temáticas, conceituais, epistêmicas e/ou metodológicas do PPG, respondendo aos objetivos mais gerais do programa; k. A atualização da formação dos docentes; l. A participação de docentes em projetos científicos, artísticos, e tecnológicos financiados por agências de fomento e/ou instituições públicas ou privadas de arte, cultura, educação, entre outras. 1.1.1 Articulação e aderência das áreas de concentração, linhas de pesquisa/ atuação, projetos em andamento e estrutura curricular, em acordo com a identidade/vocação do PPG. PARÂMETROS CLAREZA na definição da missão/vocação do Programa; incluindo a delimitação dos objetivos de formação e pesquisa; COERÊNCIA na articulação entre esta missão/vocação e a estruturação acadêmica dos cursos; Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.2 Adequação da infraestrutura à vocação do programa, considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do PPG. PARÂMETRO ADEQUAÇÃO da infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPG, de acordo com sua missão, sua modalidade, seu(s) nível(is) de cursos. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.3 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa, em conformidade com o planejamento estratégico, os objetivos, missão e modalidade do programa e as orientações da área. Avaliação qualitativa da clareza quanto à definição das formas de colaboração ao PPG dos docentes colaboradores e visitantes.
--	---

	PARÂMETRO COMPATIBILIDADE de formação, área de atuação profissional e produção intelectual para o atendimento aos objetivos de formação e pesquisa do PPG. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.4 Avaliação da presença de um NDP estável, autônomo em relação aos docentes colaboradores ou visitantes, considerando se o corpo docente é suficiente, em termos de número, distribuição entre as categorias permanente, colaborador e visitante, e carga horária semanal de dedicação ao PPG para dar sustentação acadêmica ao(s) curso(s), em suas atividades didáticas, de pesquisa, extensão e de orientação. PARÂMETRO Para o subitem a) ATENDIMENTO às exigências da área: mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; mínimo de 70% de docentes permanentes; máximo de 30% de docentes colaboradores; NDP com 70% em regime de dedicação integral à IES; NDP com carga horária mínima de 12 horassemanais no PPG. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 1.1.5 Envolvimento do Corpo Docente Permanente em relação às atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão do PPG realizadas, levando-se em conta estes itens: a) equilíbrio das teses, dissertações e/ou trabalhos de conclusão de curso defendidos no quadriênio em relação ao NDP; b) percentual de docentes permanentes com orientações concluídas e em andamento no PPG no quadriênio, analisando-se também a distribuição ou concentração das atividades de orientação no NDP; c) percentual e a distribuição de docentes permanentes com outras orientações concluídas e em andamento no quadriênio (considerando: IC, TCC, especialização, extensão); d) distribuição de docentes permanentes com disciplinas oferecidas na pós-graduação; e) distribuição de docentes permanentes com disciplinas na graduação, excetuando-se os aposentados, licença parental ou outra situação justificada; f) a participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa/ trabalho;
--	--

		g) a participação dos docentes permanentes em atividades de gestão e administração do PPG. PARÂMETROS NÍVEL DE ATENDIMENTO a esses indicadores, comparando com a média da área para cada um deles Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20%	ITEM 1.2 a. metodologia dos processos (ferramentas e critérios), diagnóstico dos principais pontos a serem desenvolvidos, metas definidas e implementadas para evidenciar a vocação do PPG e sanar as deficiências detectadas; b. avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio; c. análise dos resultados e alinhamento ao Planejamento Estratégico; d. alinhamento dos critérios de credenciamento, credenciamento e credenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; e. divulgação dos processos e disseminação dos resultados; presença de membros externos nos processos de autoavaliação. 1.2.1 Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa. A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise do processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2025-2028 e sua utilização na construção do Planejamento Estratégico. PARÂMETROS DETALHAMENTO do relatório apresentado, descrevendo: a) a consolidação do processo de autoavaliação e o aprimoramento da vocação do PPG com base em sua modalidade; b) a clara definição dos procedimentos, metodologias, critérios e formas de participação dos corpos docente, discente e técnico no processo de autoavaliação; c) a detecção de seus pontos fortes e fracos, com clara definição das metas a curto, médio e longo prazo, em articulação com o Planejamento Estratégico; d) os procedimentos de divulgação dos resultados. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.

1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	ITEM 1.3 a. A estratégia de prospecção de alunos e o atendimento a demandas específicas; b. O processo de seleção de candidatos a aluno, com os requisitos de entrada, critérios de seleção, periodicidade de ingresso e número previsto de ingressantes por período; c. O detalhamento das iniciativas de autoavaliação; d. Os critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes orientadores; e. O plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral) e a sua renovação (substituição de aposentados, entrada de novos docentes) f. A existência de preparação para a docência de nível superior (participação discente em atividades de graduação); g. A adequação do plano estratégico do PPG ao PDI (ou similar) da IES, em especial no que se refere aos planos institucionais para a pós-graduação; h. presença de políticas afirmativas e de promoção de equidade; i. presença de políticas sobre as licenças maternidade ou parentalidade, em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção. 1.3.1 O PPG e sua política – definição da Missão e dos Valores do PPG. Estruturação do Planejamento Estratégico em acordo com o PDI (ou equivalente), com o estabelecimento de objetivos e de um plano de metas e ações para atingir esses objetivos, de acordo com a delimitação do perfil do PPG, e sua missão/vocação claramente expressos, podendo-se considerar os seguintes aspectos em seu relatório: a) estratégia de prospecção de alunos e/ou atendimento a demandas específicas, bem como o processo de seleção; b) adoção de ações afirmativas; c) políticas sobre as licenças maternidade ou parentalidade, em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; d) política de renovação e/ou contratação de corpo docente, considerando o desenvolvimento das linhas de pesquisa/ atuação do PPG; e) política de credenciamento de jovens docentes permanentes; f) critérios e procedimentos para credenciamento e credenciamento de docentes;
--	------------	--

		g) plano de atualização acadêmica dos docentes do NDP (afastamento para estágio pós-doutoral no país e no exterior); h) plano de modernização/expansão da infraestrutura física e dos recursos humanos, considerando as condições de acessibilidade; i) política de apoio a docentes e discentes para a participação em eventos relativos à pós-graduação e à área de Artes (e afins) que possuam aderência à missão e aos objetivos do PPG. PARÂMETROS - PRESENÇA de planejamento estratégico do PPG; - DETALHAMENTO de sua apresentação e - ALINHAMENTO ao perfil do Programa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
2 – Formação e produção intelectual		Indicadores
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	ITEM 2.1 a. A relação de coerência e adequação de teses, dissertações ou equivalentes às atividades e perfil do Programa; b. A manutenção atualizada do banco de teses, dissertações ou equivalentes; c. A pertinência dos temas de teses, dissertações ou equivalentes em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa/ atuação do(a) orientador(a); d. A composição das bancas de defesa de teses, dissertações ou equivalentes, quanto à sua diversidade institucional e à pertinência da qualificação de seus membros para a análise do trabalho; e. O percentual de TCC com produção intelectual associada. 2.1.1 Análise da presença de produção intelectual (bibliográfica, artística/cultural, técnica/tecnológica) vinculada às teses, dissertações ou equivalentes. PARÂMETRO

	Percentual de dissertações e/ou teses e/ou equivalentes defendidas no PPG que possuam produção intelectual associada. O cálculo será feito a posteriori, com base no percentual de dissertações e/ou teses e/ou equivalentes defendidas no PPG que possuam produção intelectual associada. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori. 2.1.2 Análise qualitativa dos processos formativos – os PPGs devem relatar os processos de formação, que podem incluir práticas desenvolvidas nas disciplinas, estágios, grupos de pesquisa/ trabalho, eventos, publicações e outras ações na gestão do PPG, em articulação com os objetivos das linhas de pesquisa/ atuação e áreas de concentração do PPG, incluindo participação discente. PARÂMETROS DETALHAMENTO do relatório apresentado, averiguando o detalhamento das práticas formativas de pesquisa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 2.1.3 Análise qualitativa de 8 teses, dissertações ou equivalentes (para programas com MP e DP) ou 4 dissertações ou equivalentes (para programas com MP), indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos: a) aderência dos temas de teses e dissertações ou equivalentes em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa/ atuação do(a) orientador(a); b) contribuição da pesquisa realizada para o desenvolvimento da área de Artes; c) composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho. PARÂMETRO QUANTIFICAR os trabalhos finais indicados em relação ao atendimento dos 3 (três) indicadores mencionados: aderência, contribuição acadêmica, composição das bancas de defesa. Identificar se as teses e/ou dissertações e/ou equivalentes estão disponíveis para acesso online. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	--

2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	25%	ITEM 2.2 A avaliação deste item ocorrerá nos níveis qualitativo e quantitativo. a. Para a avaliação quali-quantitativa devem ser levadas em consideração a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos, considerando os dados fornecidos pela Capes e a descrição feita pelo PPG no Relatório. b. Para a avaliação qualitativa o programa deve apresentar o perfil de atuação profissional de 5 egressos, que demonstrem aderência aos objetivos do programa. 2.2.1 Será considerada a proporção de egressos (com até cinco anos de atuação) empregados ou em doutoramento/pós-doutoramento em relação ao total de egressos, considerando a média da área. A avaliação qualitativa considerará a capilaridade e abrangência da atuação dos egressos (com até cinco anos de atuação), considerando o vínculo, o setor de atuação, a inserção local, regional, nacional e/ou internacional (dados quantitativos fornecidos pela Capes e dados descritos no Relatório). PARÂMETROS ADEQUAÇÃO da atuação dos egressos, de acordo com os objetivos de formação do PPG. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori, em conjunto com a análise qualitativa, que utilizará metodologia conceitual. 2.2.2 Avaliação qualitativa da atuação de 5 egressos, titulados no período de 2020 a 2028, destacados pelo PPG na Plataforma Sucupira, analisando a aderência ao perfil de formação do PPG. PARÂMETRO Nível de RELEVÂNCIA e IMPACTO das atuações dos egressos destacados, em relação à missão do PPG Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	ITEM 2.3 a. Impacto, inovação e relevância da produção intelectual discente destacada, de acordo com os objetivos do PPG; b. A veiculação da produção intelectual de discentes e egressos em apresentações artísticas, textos completos publicados em anais, eventos, livros, capítulos de livros, artigos e outros meios de difusão qualificados da área.

		2.3.1 Análise qualitativa da produção intelectual de discentes e egressos produzida durante o quadriênio (2025-2028) e destacada pelo PPG, em termos de inovação, impacto e relevância. Os PPG devem indicar pelo menos 4 a 5 produtos de discentes e egressos na lista de 8 a 10 produtos mais relevantes do PPG. PARÂMETROS Análise do Impacto, Inovação e Relevância da produção discente e de egressos relatada pelo PPG Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 2.3.2 Classificação da produção intelectual de discentes e egressos realizada durante o quadriênio (2025-2028), realizada pelas Comissões, destacada pelo PPG na Plataforma Sucupira, dentro da tipologia de produção definida e classificada pela área de Artes. PARÂMETROS Proporção de discentes e egressos titulados no quadriênio com pelo menos 1 (um) produto, de qualquer tipologia, classificado pela área no quadriênio, considerando o total de discentes matriculados ao longo do quadriênio. O cálculo será feito a posteriori, com base no percentual de produtos destacados, considerando a nota máxima o PPG com maior percentual de discentes/ egressos titulados no quadriênio com pelo menos 1 (um) produto destacado. Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	ITEM 2.4 a. A vinculação da produção intelectual dos docentes com a pesquisa desenvolvida no PPG e sua adequação aos objetivos gerais do PPG; b. A compatibilidade da produção intelectual docente com a sua atuação como orientador; c. A contribuição da produção intelectual docente para o desenvolvimento da área de Artes; d. A presença de produção intelectual docente em estratos superiores, a partir dos indicadores gerados pelas Comissões de Classificação.

	2.4.1 Análise qualitativa da produção destacada pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, dependendo do número de anos de atuação como docente permanente) realizada pelas Comissões – bibliográfica (artigos, livros e capítulos, textos completos publicados em anais), artística/cultural e/ou técnica/tecnológica –, com estabelecimento dos percentuais de docentes permanentes com produtos qualificados em estratos superiores. Todas as tipologias seguem os seguintes critérios: a. Aderência (Atendimento aos objetivos e metas do PPG; Coerência em relação à modalidade do PPG; Coerência dos tipos de produtos com as linhas de pesquisa/atuação do PPG); b. meio de difusão; c. Impacto (Cultural, Educativo, Social, Acadêmico ou outro tipo; Acesso aberto ao produto garantindo possibilidade de impacto futuro; Produtos em coautoria com discentes, egressos e participantes externos); d. Inovação (Avanço nas fronteiras do conhecimento da área, produto experimental, temas pouco estudados, preenchimento de lacunas de conhecimento; Inovações tecnológicas de produtos e processos profissionais; Resolução de problemas profissionais determinados na área de artes e cultura); e. Relevância (Fomento e/ou patrocínio de agências, instituições científicas e culturais; Aval institucional por meio de editais, seleção por pares, premiação; Veiculação em publicação ou evento relevante para a área). PARÂMETROS Percentual de docentes permanentes que obtiveram ao menos 2 produtos classificados em estratos superiores atribuídos pelas Comissões de Classificação: - MB e B para artigos - A1 a A4 para produção artística/cultural e textos completos publicados em anais de eventos - T1 e T2 para produtos técnicos - L1 e L2 para livros e capítulos Ver no ANEXO os estratos de cada tipologia Este indicador será avaliado de forma quantitativa, com dados a posteriori.
--	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		Indicadores
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40%	ITEM 3.1 a. O reconhecimento das ações e resultados do programa nos contextos em que acontecem as práticas dos seus participantes, a partir dos objetivos e da missão do PPG; b. A participação em programas de cooperação e intercâmbio sistemáticos, voltados para a inovação na pesquisa ou para o desenvolvimento da pós-graduação; c. A disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; d. A garantia de amplo acesso às teses e dissertações do PPG; e. A manutenção de página Web do Programa, preferencialmente bilíngue, com a divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; f. Quando pertinente à vocação do PPG, a adoção de parâmetros internacionais de qualidade na pesquisa, produção científica e formação e qualificação de recursos humanos do PPG; g. A consolidação de redes de parceria em pesquisa/trabalho, firmadas entre PPG brasileiros e/ou entre estes e instituições acadêmicas de referência internacional; h. Quando pertinente à vocação do PPG, a organização de publicações indexadas em veículos de circulação internacional; i. O intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais; j. A difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias; k. Os financiamentos recebidos de entidades públicas ou privadas. Ainda neste item devem ser consideradas as participações do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais (Capes, CNPq, Fap, Mec, entre outros); na presidência ou representação de sociedades científicas e associações da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e internacionais; em premiações ou indicações a prêmios. 3.1.1 Inserção local, regional, nacional e/ou internacional, em acordo com a Missão do PPG. Considerar, a partir da vocação, os itens aplicáveis ao PPG: a) adequação da abrangência das ações e resultados do programa, a partir dos objetivos, da missão e do planejamento do PPG;

	b) participação em programas oficiais de cooperação e intercâmbio sistemáticos com instituições nacionais e/ou internacionais; c) intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais; d) participação do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações nacionais e/ou internacionais da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e/ou internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais; e) consolidação de redes de pesquisa/ trabalho, firmadas com instituições acadêmicas de referência nacional e/ou internacional; f) teses em cotutela, dupla diplomação e outras iniciativas similares; g) produção intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros; h) organização de publicações indexadas de circulação nacional e/ou internacional ou a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais; i) participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes convidados em congressos nacionais e/ou internacionais, como artistas-residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras; j) reconhecimento científico, social e cultural por meio de premiações e/ou outros tipos (entrevistas, destaques, convites para aulas-magnas, apresentação ou residência artística, palestras e conferências etc.). PARÂMETROS Analisar o NÍVEL DE ATENDIMENTO às atividades mencionadas nos indicadores do item, de acordo com o perfil do PPG, a partir das evidências detalhadas no relatório do programa. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual. 3.1.2 Visibilidade e popularização da ciência: a) disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG; b) garantia de amplo acesso às teses, dissertações ou equivalentes do PPG; c) manutenção de página Web do Programa: para programas com inserção local, regional e nacional, a página deve ser preferencialmente bilíngue, com a
--	---

		divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG; para programas com inserção internacional, a versão do conteúdo da página do programa deve estar pelo menos em inglês, e não deve ser uma tradução simples do sítio em português, e sim concebido de maneira a fornecer ao público interessado de fora do país todos os dados de estrutura e funcionamento do curso, docentes orientadores, informações de moradia, normas, procedimentos, formulários etc.; d) difusão das atividades do PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença na mídia; e) iniciativas de divulgação científica e projetos de extensão do PPG. PARÂMETROS Analisar o NÍVEL DE ATENDIMENTO do site do PPG aos indicadores do subitem e a PRESENÇA E QUALIDADE de outras formas de difusão pública das atividades do PPG (eventos, reportagens, entrevistas, presença na mídia e em redes sociais, entre outras possibilidades) Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	30%	ITEM 3.2 a. Verificar se a produção intelectual indicada propicia alguma ordem de inovação (tecnológica, social, cultural, artística, acadêmica) e/ou uso pela sociedade; b. Se a produção intelectual indicada aponta para mudanças e desenvolvimentos no campo acadêmico e profissional das Artes; c. Se a produção intelectual indicada permite perceber vínculos dinâmicos entre pesquisa, ensino e extensão; d. Se a produção intelectual indicada contribui para o avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e/ou no mundo; e. Se a produção intelectual indicada possui abrangência local, regional, nacional ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; f. Se a produção intelectual indicada é estratégica para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. 3.2.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual do Ciclo Avaliativo destacada pelo PPG em função da natureza do programa. Avaliação do efeito de transformação no ambiente acadêmico e social da produção intelectual do PPG (de docentes, discentes e egressos), em relação ao seu contexto, seus objetivos e sua missão. Nesse item será analisada a produção intelectual indicada pelo PPG e sua contribuição em termos de:

	a) inovação social, cultural, artística, acadêmica e/ou uso pela sociedade; b) avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e no mundo; c) abrangência local, regional, nacional e/ou internacional, de acordo com os objetivos da pesquisa e do PPG; d) caráter estratégico para a formação e a qualificação do público de arte e cultura. PARÂMETROS Analisar o efeito de transformação da produção intelectual destacada pelo PPG em termos dos indicadores listados (inovação, abrangência, avanços acadêmicos, formação e qualificação de público, reconhecimento científico e social. O impacto pode não ser imediato, donde a necessidade de se avaliar, em termos temporais, tanto os efeitos ocorridos, quanto os potenciais. A inovação da produção intelectual em Artes pode ser entendida a partir de diferentes indicadores, a saber: originalidade ou ineditismo da pesquisa; temas pouco estudados; utilização de novas metodologias e processos; produção com caráter experimental; difusão da produção em diferentes meios; diálogo estratégico de áreas lacunares com o conhecimento internacional; desenvolvimento tecnológico; incremento de novas tecnologias sociais, culturais e ambientais; avanço nas fronteiras do conhecimento; contribuição para a elaboração de políticas públicas na área; criação de novos espaços e meios de apresentação e fruição da obra artística; qualificação do público de arte e cultura; entre outras possibilidades. Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	---

3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	30%	ITEM 3.3 Examinar se os casos de Impacto destacados pelo PPG estão em acordo com a sua missão e se atendem a uma ou mais dimensões de impacto, nos níveis local, regional, nacional e/ou internacional: a. Impacto social: capacitação de recursos humanos qualificados para a formação de um público que faça uso dos recursos do conhecimento sobre ou de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à inovação; b. Impacto cultural: formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais e para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo; c. Impacto artístico: contribuição para a formação de recursos humanos, qualificados para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo propostas e produtos artísticos inovadores; d. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino em Artes; e. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais, aí incluídas novas tecnologias culturais e sociais que qualifiquem a experiência da cidadania; f. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão do artista, do pesquisador de arte ou do docente em Artes, com avanços reconhecidos pela categoria. 3.3.1 Análise dos Casos de Impacto Destacados na Plataforma Sucupira (até 5), considerando o período temporal de 2021 a 2028. A Área considera os impactos nas seguintes dimensões: social, cultural, artístico, educacional, tecnológico e profissional. PARÂMETROS Análise dos casos de impacto destacados pelo PPG, considerando a conformidade com sua vocação e as dimensões apontadas: Este indicador será avaliado de forma qualitativa, utilizando metodologia conceitual.
--	------------	--

ANEXO – Classificação da Produção Intelectual:

1) A análise da produção intelectual na Área de Artes se concentra nos produtos destacados, seja de discentes, docentes, egressos ou do próprio programa. A análise qualitativa de todas as cinco tipologias classificadas pela área – artigos em periódicos, artigos publicados em anais de eventos, livros/capítulos de livros, produtos artístico-culturais, produtos técnico-tecnológicos – é realizada por comissões específicas, seguindo os seguintes critérios:

- a) Aderência (Atendimento aos objetivos e metas do PPG; Coerência em relação à modalidade do PPG; Coerência dos tipos de produtos com as linhas de pesquisa/atuação do PPG);
- b) Meio de difusão (qualidade do periódico; periodicidade do evento; editora; circulação da obra, etc.);
- c) Impacto (Cultural, Educativo, Social, Acadêmico ou outro tipo; Acesso aberto ao produto garantindo possibilidade de impacto futuro; Produtos em coautoria com discentes, egressos e participantes externos);
- d) Inovação (Avanço nas fronteiras do conhecimento da área, produto experimental, temas pouco estudados, preenchimento de lacunas de conhecimento; Inovações tecnológicas de produtos e processos profissionais; Resolução de problemas profissionais determinados na área de artes e cultura);
- e) Relevância (Fomento e/ou patrocínio de agências, instituições científicas e culturais; Aval institucional por meio de editais, seleção por pares, premiação; Veiculação em publicação ou evento relevante para a área).

2) Estratos de Classificação por tipologia, que serão atribuídos pelas Comissões, a partir dos critérios estabelecidos:

- Classificação de Artigos: MB, B, R, F, I.
- Classificação da produção Artístico-Cultural: A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, ANC
- Classificação de Livros/Capítulos: L1, L2, L3, L4, L5, LNC
- Comissão de Classificação de Artigos publicados em Anais de Eventos: A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, ENC
- Classificação de Produtos Técnico-Tecnológicos: T1, T2, T3, T4, T5, TNC

3) Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de Artes:

- Evento organizado;
- Relatório técnico conclusivo;
- Tradução;
- Acervo;
- Produto de comunicação;
- Produção bibliográfica;
- Cursos de formação profissional;

- Produto de editoração;
- Material didático;
- Software/ aplicativo;
- Tecnologia social;
- Manual/Protocolo;
- Empresa ou Organização Social Inovadora.